



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapeçica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

TERMO DE REFERÊNCIA

ESCOLA DO FUTURO.XYZ

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO E TECNOLOGIA ESCOLA DO FUTURO.XYZ DESTINADO À MELHORIA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE 1º AO 5º ANO MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, A SER APLICADO EM COMPLEMENTAÇÃO A APRENDIZAGEM.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A educação básica tem passado por profundas transformações ao longo das últimas décadas, acompanhando as mudanças tecnológicas e sociais que impactam diretamente a forma como o conhecimento é produzido, compartilhado e aplicado.

Se anteriormente o ambiente escolar estava centrado principalmente na transmissão de conteúdos tradicionais, atualmente a escola assume papel fundamental no desenvolvimento de competências essenciais para o século XXI, tais como pensamento crítico, criatividade, colaboração, resolução de problemas e letramento digital.

Vivemos em uma sociedade fortemente marcada pelo avanço tecnológico, em que dispositivos digitais, sistemas automatizados e recursos computacionais fazem parte do cotidiano das pessoas desde a infância. Nesse contexto, torna-se imprescindível que o ambiente escolar acompanhe tais transformações, oferecendo aos estudantes oportunidades de aprendizagem alinhadas às demandas contemporâneas.

A inserção de práticas pedagógicas que estimulem o pensamento computacional, a cultura digital e a aprendizagem baseada em projetos contribui significativamente para o desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais dos estudantes.

Esse projeto contribuirá com a aplicação da BNCC Computação que define as Competências e habilidades obrigatórias para o ensino de computação na Educação básica Brasileira (Pensamento Computacional, Mundo digital e Cultura Digital) Atividades “plugadas ou desplugadas”.

As possibilidades que oferece uma educação na tecnologia são imensas: em razão disso, acreditamos que esta coleção pode auxiliar aos educadores na busca de um futuro mais justo, diverso e colaborativo.

A implementação da solução educacional permitirá:

- Estimular o raciocínio lógico e a resolução de problemas;
- Incentivar a criatividade e a inovação;
- Promover o uso pedagógico da tecnologia;
- Ampliar o engajamento dos alunos no processo de aprendizagem;
- Apoiar o trabalho pedagógico dos professores por meio de materiais estruturados e formação continuada.

Dessa forma, a contratação pretendida visa fortalecer as práticas pedagógicas da rede municipal de ensino, contribuindo para a formação de estudantes mais preparados para os desafios educacionais, sociais e tecnológicos do século XXI.

Para isso, a coleção Escola do Futuro.xyz propõe projetos baseados na resolução de problemas já que estes são modelos pedagógicos que favorecem o desenvolvimento das competências necessárias para o século XXI. Os projetos baseados na resolução de problemas se apoiam no chamado princípio dos 4C (em inglês): pensamento crítico, comunicação, colaboração e criatividade. Segundo a UNESCO (2014) resolver problemas do mundo real ajuda a exercitar diferentes habilidades que quando trabalhadas em grupo permitem que os alunos aprendam a se responsabilizar por diferentes partes do projeto, organizar o tempo de trabalho, aprender a

Verben



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

pesquisar aquilo que precisam, colaborar com os outros, criticá-los e chegar a um acordo e produzir conhecimento a partir do trabalho. Não podemos esquecer que este tipo de modelo pedagógico busca também a comunicação de resultados, uma habilidade muito bem-vinda no mundo 4.0.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Os objetivos que se planteia esta coleção trabalham as áreas de ensino pois entendemos que a educação na tecnologia não está restrita só a uma área de conhecimento.

Através das diferentes atividades propostas, buscamos que os alunos possam entre outros objetivos específicos:

Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

- Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
- Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
- Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

3.1. INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO

3.1.1 Conteúdos da solução educacional

A solução educacional proposta deverá contemplar **material pedagógico, recursos tecnológicos educacionais, insumos e formação docente**, compondo um conjunto integrado para desenvolvimento do pensamento computacional e da cultura digital no Ensino Fundamental – anos iniciais.

O projeto deverá ser composto pelos seguintes elementos:

- Material pedagógico

Livro do aluno, correspondentes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – anos iniciais;

Livro do professor, destinados ao apoio pedagógico e orientação das atividades em sala de aula;

Deverá ser fornecido:

- 01 exemplar do livro do aluno por estudante matriculado;
- 01 exemplar do livro do professor por turma/sala de aula.



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

- **Obs: Para cada 30 alunos, deverá ser fornecido um livro do professor.**

Recursos tecnológicos educacionais

Deverão ser fornecidos **equipamentos de impressão 3D em regime de comodato pelo período de 12 meses**, destinados ao desenvolvimento das atividades práticas propostas no material pedagógico.

O quantitativo deverá observar o seguinte dimensionamento:

- **01 impressora 3D para escolas com até 150 alunos;**
- **02 impressoras 3D para escolas com número superior a 200 alunos.**

Cada impressora deverá ser acompanhada de **05 kg de filamento PLA**, destinado à realização das atividades pedagógicas previstas ao mês.

***Após 12 meses de comodato das impressoras 3D a empresa deverá fazer a doação para Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra .**

Insumos

Para utilização dos equipamentos, deverão ser fornecidos:

- **Filamentos PLA 1,75 mm para impressora 3D**, com as seguintes características mínimas:

Material: PLA

Diâmetro: 1,75 mm

Variação máxima: $\pm 0,06$ mm

Carretel: 1 kg

Embalagem: selada a vácuo com sílica gel

Matéria-prima: PLA virgem

Formação docente

A empresa fornecedora deverá realizar **formação pedagógica para os professores da rede municipal**, com carga horária mínima de **32 horas**, contemplando:

- **08 ou 6 horas presenciais** para montagem, operação e utilização pedagógica da impressora 3D;
- **08 horas on-line** sobre ferramentas de modelagem 3D;
- **08 horas on-line** sobre elaboração de aulas conectadas e metodologias de design thinking;
- **08 horas on-line** para desenvolvimento de projeto final.

Portal educacional

Acesso livre ao portal www.escoladofuturo.xyz, para todos os envolvidos no projeto.

3.1.2. NORMATIVOS APLICÁVEIS AO OBJETO

A coleção **Escola do Futuro.xyz**, aborda, conforme Diretrizes Curriculares Nacionais, Temas Transversais:

- **Ciência e tecnologia (Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB nº 7/201023).**

②

Verthum



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapeçica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

A abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global cabe a cada Secretaria e escola ao incorporá-los aos currículos e às propostas pedagógicas vigentes, preferencialmente de forma transversal e integrada.

Características técnicas

IMPRESSORA K1

1 impressora Creality K-1 -3D por escola de até 150 alunos, 2 impressoras Creality K-1 -3D por escola acima de 200 alunos.

Tecnologia de impressão: FDM

Volume de construção 220*220*250 mm

Dimensões do produto: 355*355*480mm

Peso líquido: 12,5kg

Velocidade de impressão: 600 mm/s

Precisão de impressão 1000,3 mm

Mesa: Placa de construção flexível

Modo de nivelamento: nivelamento automático

Transferência de arquivos: USB ou WIFI

Tela de exibição Tela sensível ao toque

Recuperação de perda de energia: sim

Sensor de desvio de filamento sim

Iluminação: Sim

Modo de suspensão: Sim

Tensão nominal: 100-120V-200-240V, 50/6042

Potência nominal: 350W

Filamentos Suportados: ABS, PLA, PETG, PET, TPU, PA ASA, PC, PLA-CF, PA-CF, PET-CF

Formato de arquivo para impressão: G-Code

Software de fatiamento: Creality Print

Idiomas: Inglês, Espanhol, Alemão, Francês, Russo, Português, Italiano, Turco, Japonês, Chinês

FILAMENTO PLA: 1.75 mm

Cor: branca

Confecção: Pode ser feita a partir de vegetais como milho, mandioca, beterraba ou cana-de-açúcar.

Biodegradável

Hipoalergênico

Temperatura de trabalho: 190 a 230 graus

Coleção de livros denominada:

Escola do Futuro.xyz

Autores: Ianina Zubowicz, Ayrton Araújo e Emanuel Campos

Desenvolvimento Maker para a sala de aula

Características técnicas

Composto de, 01 volume do aluno e 01 volume do professor por modalidade.

Verdade



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

Escola do Futuro.xyz volume 1º ano Livro do aluno - ISBN 978-65-86921-13-7

Número de páginas: 48

Formato 20,5 X 27,5cm

Capa: 4 x 0 cores papel cartão 250grs.

Miolo: 4 x 4 cores papel Offset 75grs.

Acabamento: Lombada canoa grampo.

Escola do Futuro.xyz volume 2º ano Livro do aluno - ISBN 978-65-86921-12-0

Número de páginas: 48

Formato 20,5 X 27,5cm

Capa: 4 x 0 cores papel cartão 250grs.

Miolo: 4 x 4 cores papel Offset 75grs.

Acabamento: Lombada canoa grampo.

Escola do Futuro.xyz volume 3º ano Livro do aluno - ISBN 978-65-86921-15-1

Número de páginas: 48

Formato 20,5 X 27,5cm

Capa: 4 x 0 cores papel cartão 250grs.

Miolo: 4 x 4 cores papel Offset 75grs.

Acabamento: Lombada canoa grampo.

Escola do Futuro.xyz volume 4º ano Livro do aluno - ISBN 978-65-86921-16-8

Número de páginas: 48

Formato 20,5 X 27,5cm

Capa: 4 x 0 cores papel cartão 250grs.

Miolo: 4 x 4 cores papel Offset 75grs.

Acabamento: Lombada canoa grampo.

Escola do Futuro-xyz volume 5º ano Livro do aluno - ISBN 978-65-86921-20-5

Número de páginas: 56

Formato 20,5 X 27,5cm

Capa: 4 x 0 cores papel cartão 250grs.

Miolo: 4 x 4 cores papel Offset 75grs.

Acabamento: Lombada canoa grampo.

Escola do Futuro.xyz volume 1º ano Livro do professor - ISBN 978-65-86921-28-1

Número de páginas: 48

Formato 20,5 X 27,5cm

Capa: 4 x 0 cores papel cartão 250grs.

Miolo: 4 x 4 cores papel Offset 75grs.

Acabamento: Lombada canoa grampo.

Escola do Futuro.xyz volume 2º ano Livro do professor - ISBN 978-65-86921-29-8

Número de páginas: 48

Formato 20,5 X 27,5cm

Handwritten signature



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPEÇERICA
DA SERRA**

Capa: 4 x 0 cores papel cartão 250grs.

Miolo: 4 x 4 cores papel Offset 75grs.

Acabamento: Lombada canoa grampo.

Escola do Futuro.xyz volume 3º ano Livro do professor - ISBN 978-65-86921-22-9

Número de páginas: 48

Formato 20,5 X 27,5cm

Capa: 4 x 0 cores papel cartão 250grs.

Miolo: 4 x 4 cores papel Offset 75grs.

Acabamento: Lombada canoa grampo.

Escola do Futuro.xyz volume 4º ano Livro do professor - ISBN 978-65-86921-23-6

Número de páginas: 48

Formato 20,5 X 27,5cm

Capa: 4 x 0 cores papel cartão 250grs.

Miolo: 4 x 4 cores papel Offset 75grs.

Acabamento: Lombada canoa grampo.

Escola do Futuro.xyz volume 5º ano Livro do professor - ISBN 978-65-86921-24-3

Número de páginas: 48

Formato 20,5 X 27,5cm

Capa: 4 x 0 cores papel cartão 250grs.

Miolo: 4 x 4 cores papel Offset 75grs.

Acabamento: Lombada canoa grampo.

Obs: Para cada 30 alunos, deverá ser fornecido um livro do professor.

Impressoras a serem fornecidas

Deverão ser fornecidas em regime de comodato:

1 impressora K1 para cada 150 alunos

2 impressoras Creality K-1 -3D por escola acima de 200 alunos.

Deverão ainda ser fornecidos, 5 kg de filamentos junto com cada impressora, para utilização nos projetos propostos na coleção como segue:

Filamento PLA 1,75 mm de Alta Performance para impressora 3D

Material: 100% PLA virgem

Carretel Plástico de 1 kg

Embalado a vácuo com Sílica gel

Diâmetro: 1,75mm, Variação: +- 0,06

4. QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALORES	
			\$ UNIT.	\$ TOTAL
1	Escola do futuro.xyz volume 1º ano - Livro do aluno	2.100	R\$ 311,32	R\$ 653.772,00



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

2	Escola do futuro.xyz volume 2º ano - Livro do aluno	2.240	R\$ 311,32	R\$ 697.356,80
3	Escola do futuro.xyz volume 3º ano - Livro do aluno	2.235	R\$ 311,32	R\$ 695.800,20
4	Escola do futuro.xyz volume 4º ano - Livro do aluno	2.190	R\$ 311,32	R\$ 681.790,80
5	Escola do futuro.xyz volume 5º ano - Livro do aluno	2.400	R\$ 311,32	R\$ 747.168,00
Livro professor(1ºao 5ºano)		380 unidades	0,00	0,00
			TOTAL	R\$ 3.475.887,80

5. DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega dos materiais será de até 20 (vinte) dias após a contratação, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) pela Administração.

Caberá à Contratada arcar com todas as despesas relativas a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, devendo ainda disponibilizar equipe suficiente para que a entrega ocorra sem interferir nas atividades da Administração.

Constatada a entrega do produto em desacordo com o pedido, a contratada procederá sua substituição em até 05 (cinco) dias da notificação da recusa.

6. DO LOCAL DE ENTREGA – KIT DOS ALUNOS

Os Kits dos alunos devem ser entregues nos endereços constantes abaixo:

EM. ACÁCIA

- Diretor: WILLIAM ALEXANDRE DA COSTA ROCHA
- Rua Felipe Mendes Rodrigues, 99 – Jardim das Oliveiras - CEP: 06867-370
- Telefone: (11) 4669-1119 / 4669-7113
- emacacia@itapecerica.sp.gov.br

E.M. ÁLVARO RODRIGUES PEREIRA, PREF.

- Diretora: IVETE BACIEGA JULIO
- Endereço: Estrada João Rodrigues de Moraes, 3818 – Lagoa - CEP: 06860-400
- Telefone: (11) 4666-5795 / 4667-0007
- emalvaro@itapecerica.sp.gov.br

E.M. ANICE CHADDAD DE MORAES, PROF

- Diretora: CÁTIA APARECIDA DOMINGUES
- Endereço: Rua Wenceslau Paulino da Silva, 333 – Jardim Jacira - CEP: 06864-330
- Telefone: (11) 4779-9872 / 4669-0514

Handwritten signature



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

- emanice@itapecerica.sp.gov.br

E.M. ANTONIO MANOEL PEDROSO DE CASTRO, PROF

- Diretora: JAQUELINE AMORIM LOPES BATISTA
- Endereço: Rua Zoraide Eva das Dorés, 26 – Jardim Marilú - CEP: 06871-090
- Telefone: (11) 4666-2594 / 4165-2063
- emantoniomanoel@itapecerica.sp.gov.br

E.M. ARAUCÁRIA

- Diretora: SHIRLEY DE SOUSA SANTANA VIEIRA
- Endereço: Rua Erval, 284 – Jardim Branca-Flor - CEP: 06855-680
- Telefone: (11) 4667-7851 / 4165-2768
- emaraucaria@itapecerica.sp.gov.br

E.M. ARGEMIRO FERREIRA DOMINGUES

- Diretor: ELTON LENON FERREIRA NOBREGA
- Endereço: R Presidente Eurico Gaspar Dutra, 118 – Jardim Analândia - CEP: 06864-580
- Telefone: (11) 4779-1386 / 4779-1466
- emargemiro@itapecerica.sp.gov.br

E.M. ARTHUR RICCI DE CAMARGO, PROF.

- Diretor: RAPHAEL NUNES MARQUES
- Estrada Joaquim Cardoso Filho, 400 – Jardim São Marcos - CEP: 06872-200
- Tel: 4666-4098 / 4775-1872
- emarthurricci@itapecerica.sp.gov.br

E.M. AZALÉIA

- Diretora: MARCIANA CACIANO DAMASCENO
- Rua Juruá, 175 – Cidade Santa Julia - CEP: 06866 - 540
- Tel: 4669-1181 / 4669-7741
- emazaleia@itapecerica.sp.gov.br



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

E.M. BELCHIOR DE PONTES, PE

- Diretora: FERNANDA FERREIRA BARROS
- Rua São João, 47 – Centro - CEP: 06850-060
- Tel: 4666-2216 / 4165-2809
- embelchior@itapecerica.sp.gov.br

E.M. BENEDITO CUSTODIO DE MIRANDA, PROF.

- Diretor: MARCIO ANDRADE ROCHA
- Av: Soldado PM Gilberto Agostinho, 1250 – Jardim Valo Velho - CEP: 06856-700
- Tel: 4668-1082 / 4775-3237
- embenedito@itapecerica.sp.gov.br

E.M. CARMEM CAETANO DE OLIVEIRA

- Diretora: RAPHAELA NOVAES QUEIROZ
- Av: Tesouro, 192 – Jardim Itapeçerica - CEP: 06853 – 420
- Tel: 4667-9415 / 4667-0563
- emcarmem@itapecerica.sp.gov.br

E.M. CONJUNTO HABITACIONAL E RESIDENCIAL PAINEIRAS

- Diretor: MARCOS RICARDO ALBERTINO
- Estrada Giuseppe Corsini, 166 – Mombaça – CEP: 06868-790
- Tel: 4165-4660 / 4165-2535
- empaineiras@itapecerica.sp.gov.br

E.M. EDVARD RODRIGUES DE OLIVEIRA, PROF.

- Diretor: JOSIEL SILVA COSTA FRANÇA
- Estrada dos Macieis, 200 – Jardim Montesano - CEP: 06853-190
- Tel: 4666-5216 / 4667-1388
- emedvard@itapecerica.sp.gov.br

E.M. ELIAS DAHER, PREF.

- Diretora: PATRÍCIA RUFINO ALVES DA SILVA
- Rua Castanhal, 02 – Jardim Santa Julia - CEP: 06867-500



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

- Tel: 4669-4803 / 4779-1390
- emeliasdaher@itapecerica.sp.gov.br

E.M. EMILIANO FERREIRA DOMINGUES

- Diretora: ELAINE DOS SANTOS ROCHA
- Argentina, 222 – Parque Paraíso - CEP: 06852-490
- Tel: 4666-8549 / 4666-8417
- ememiliano@itapecerica.sp.gov.br

E.M. FRANCISCO SCALAMANDRÉ SOBRINHO, DEP.

- Diretora: AMÉLIA RODRIGUES BENEDITO
- Rua Ásia, 21 – Jardim Imperatriz - CEP: 06859-410
- Tel: 4666-4215 / 4667-6558
- emscalamandre@itapecerica.sp.gov.br

E.M. GUILHERMINA RODRIGUES DE MORAES

- Diretora: MARIA DE OLIVEIRA BORGES
- Rua São João, 185 – Centro - CEP: 06850-060
- Tel: 4666-8024 / 4668-1204
- emguilhermina@itapecerica.sp.gov.br

E.M. HANS LUDWIG SCHMIDT

- Diretor: CESAR LUIS THEIS
- Rua Val Paraíso, 119 – Jardim Campestre - CEP: 06856-060
- Tel: 4667-7002
- emhans@itapecerica.sp.gov.br

E.M. HORTENSIA

- Diretora: NILVA CONCEIÇÃO DA SILVA
- Estrada dos Pinheiros, 425 – Chácara Santa Maria - CEP: 06857-790
- Tel: 4666-7899 / 4666-1379
- emhortensia@itapecerica.sp.gov.br

①

Handwritten signature



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

E.M. IPÊ

- Diretor: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CLEMENTE
- Estrada Vitorio Trentin, 400 – Jardim São Pedro - CEP: 06863-265
- Tel: 4666-6369 / 4666-9671
- emipe@itapecerica.sp.gov.br

E.M. JASMIM

- Diretora: LAURINDA RUIZ LEONEL
- Rua Pedro José Rotger Domingues, 300 – Centro - CEP: 06850-110
- Tel: 4666-3166 / 4165-2395
- emjasmim@itapecerica.sp.gov.br

E.M. JOSÉ PEREIRA DE BORBA

- Diretora: ANA CRISTINA RODRIGUES
- Estrada Joaquim Cardoso Filho, 7399 – Potuverá - CEP: 06872-200
- Tel: 4147-1284 / 4147-1169
- emjosepereira@itapecerica.sp.gov.br

E.M. JUELINA PEREIRA (DONA JU)

- Diretora: ANÁLIA SILVA FILHA
- Estrada Abias da Silva, 9250 – Itaquaciara - CEP: 06874-260
- Tel: 4775-4213 / 4667-0217
- emjuvelinapereira@itapecerica.sp.gov.br

E.M. LENICE LOPES SIMIONI, PROF^a.

- Diretor: REGINALDO CARLOS SILVA
- Rua Antonio de Albuquerque, 103 – Aldeinha - CEP: 06877-150
- Tel: 4147-1479 / 4147-3093
- emlenicelopes@itapecerica.sp.gov.br

E.M. LUIZA MOTOYOSHI, PROF^a.

- Diretor: FERNANDO JUNIOR PEREIRA
- Rua Floriano Peixoto, 300 – Jardim Cinira - CEP: 06857-500



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

- Tel: 4666-5979 / 4667 - 8566
- emluizamotoyoshi@itapecerica.sp.gov.br

E.M. MANACÁ

- Diretora: SOLANGE BRITO BENTO TAVARES DA CONCEIÇÃO
- Rua Antonio Querubim, 301 – Parque São Lourenço - CEP: 06864-380
- Tel: 4669-2563 / 4669-3154
- emmanaca@itapecerica.sp.gov.br

EM OCTACÍLIO MARTINS, PROFº

- Diretor: CLAUDIO MENDES
- Rua Cristalino Waishaupt, 80 – Jardim Paraíso - CEP: 06851-150
- Tel: 4666-7099 / 4667-7302
- emoctacilio@itapecerica.sp.gov.br

EM ORQUIDEA

- Diretora: JEHAN MACHADO DE CARVALHO
- Rua Topázio, s/n – Jardim das Esmeraldas - CEP: 06856-190
- Tel: 4666-7733 / 4667-0350
- emorquidea@itapecerica.sp.gov.br

EM PALMEIRA

- Diretora: LUZILENE ALVES FERREIRA SILVA
- Rua Maringá nº 56 Pq Jandaia- CEP-06866-210
- Tel: 4666-6400 / 4669-0489
- empalmeira@itapecerica.sp.gov.br

EM SEMPRE VIVA

- Diretora: SILVANA DA SILVA BATISTA DAS NEVES
- Rua Ester Claudino Teodoro, 13 – Jardim Nogueira - CEP: 06864-192
- Tel: 4669-3489 / 4669-7244
- emsempreviva@itapecerica.sp.gov.br

①

Vulcan



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPEÇERICA
DA SERRA**

E.M. UIRAPURU

- Diretora: CLAUDIA ZANELLA BIDUEIRA RANGEL
- Rua Bélgica, 46 – Parque Paraíso - CEP: 06852-180
- Tel: 4667-9782 / 4667-0751
- emuirapuru@itapeçerica.sp.gov.br

6.1. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS - PROFESSORES

O material dos professores solicitados deverá ser entregue de segunda a sexta-feira na Secretaria de Educação de Itapeçerica da Serra, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher- Nº1285- Centro, das 08:00h às 16:00h, exceto aos feriados.

Para qualquer esclarecimento sobre a entrega, os contatos deverão ser realizados com Sra Juliana Cassia de Oliveira- tel- 46689461

6.2. DA VISTORIA

6.2.1. A Vistoria Técnica para o conhecimento das condições de execução da contratação será **FACULTATIVA**.

a) As empresas interessadas em participar do certame e optarem por realizar visita técnica, poderão fazê-lo, por meio de representante devidamente credenciado e identificado pela interessada (podendo ser profissionais da área ou não), até o último dia útil anterior a data de abertura da Sessão do Pregão, mediante agendamento prévio com no mínimo 01 (um) dia de antecedência, pelos telefones (011) 4668-9461, na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra, que designará servidor que possa realizar o acompanhamento.

b) Caso haja o interesse em realizar a vistoria prévia, a mesma deverá ocorrer nas escolas indicadas pela Secretaria de Educação através do Telefone (011) 4668-9461

c) Realizada a Vistoria, será emitida pelo Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra, o Atestado de Vistoria Técnica, devidamente assinado pelo funcionário responsável desta Prefeitura e pelo representante da empresa, documento que deverá constar juntamente à documentação de habilitação.

d) A não realização de Vistoria Técnica NÃO admitirá à licitante qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para a execução do objeto ou obrigação decorrente da licitação.

6.1.2. Caso não seja realizada a visita, o Atestado de Vistoria Técnica DEVERÁ ser substituído por Declaração formal assinada pelo responsável da licitante, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo incondicionalmente a total responsabilidade e informando que não haverá quaisquer questionamentos futuros, e que executará o fornecimento nos locais em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

7. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo determinado e terá sua vigência de 12 (doze) meses, constados de data de sua assinatura e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, conforme disposto no Artigo 84 da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

8. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

8.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Conferência física e quantitativa dos materiais.

8.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO

Após verificação de conformidade com as especificações.

Materiais divergentes deverão ser substituídos sem ônus ao Município

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Entregar os materiais dentro do prazo;
- Garantir conformidade total com as especificações;
- Fornecer manual e instruções de uso dos jogos e materiais;
- Substituir materiais com defeito ou divergentes;
- Manter representante para contato técnico e logístico;
- Emissão correta de notas fiscais.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar a execução;
- Emitir documentos de recebimento;
- Solicitar substituições quando necessário;
- Fornecer informações operacionais à contratada.

11. DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS A SEREM APRESENTADOS

11.1. CATÁLOGO I FICHA TÉCNICA

O licitante deverá apresentar catálogo, folder ou ficha técnica contendo descrição clara dos itens ofertados, suficiente para avaliação do atendimento às especificações, juntamente da proposta final.

11.2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

O licitante deverá apresentar declaração formal afirmando que os itens ofertados atendem integralmente às especificações deste Termo de Referência.



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

11.3. CERTIFICAÇÕES

O(s) item(ns) ofertado(s) e entregue(s) deverá(ão) ser novo(s), de boa procedência e qualidade, atendendo aos critérios e padrões aceitáveis, além de estarem em conformidade com as normativas pertinentes e obedecer às disposições e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e/ou similares, conforme o caso, devendo alcançar eficazmente à finalidade a qual se destina, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor ou qualquer outra norma técnica pertinente.

12 - AMOSTRA

12.1. A licitante vencedora, classificada e habilitada, deverá apresentar uma AMOSTRA de cada um dos itens, conforme especificações descritas no Termo de Referência, no prazo de até 08 (oito) dias corridos, após o término da sessão público;

12.2. As AMOSTRAS deverão ser entregues na Secretaria de Educação de Itapeçerica da Serra-SP, na Avenida Eduardo Roberto Daher- Nº1285- Centro;

12.3. A ausência da entrega de uma ou mais AMOSTRAS no prazo estabelecido no item 12.1. implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta comercial da licitante e será convocada a segunda colocada, e assim sucessivamente, até que a AMOSTRA atenda as especificações constantes presente no Termo de referencia e Edital.

12.4. As AMOSTRAS deverão vir relacionadas por itens, em papel timbrado ou com carimbo da empresa vencedora do certame (Razão Social, CNPJ, Endereço) e apresentadas nas embalagens originais;

12.5. Os materiais serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios objetivos:

- Atendimento as exigências expressas neste Termo de Referência;
- Atendimento aos requisitos técnicos e pedagógicos;
- Defeitos e desconformidades nos materiais;
- Ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas;
- Desconformidade com as especificações indicadas no Termo de Referência.

12.6. A análise das AMOSTRAS será procedida por uma equipe técnico pedagogica da Secretaria de Educação, que ao término, expedirá parecer tecnico indicando objetivamente o atendimento ou não dos requisitos indicados neste termo de referencia.

12.7. A devolução das AMOSTRAS ocorrerá após a emissão do Parecer Técnico;

13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço GLOBAL, conforme definido no edital, observadas as especificações técnicas mínimas.

14. DA PESQUISA DE PREÇOS



PREFEITURA DE ITAPEACERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapeacerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

Providenciada a estimativa de preços junto a empresas do ramo de atividade, para verificação dos valores praticados no mercado, conforme grade estimativa de preços em anexo.

15. FISCALIZAÇÃO/GESTÃO

15.1. A execução contratual ou de instrumento equivalente, deverá ser acompanhada e fiscalizada pela gestora do contrato Irani Conceição Baciega Roschel -Secretária Interina de Educação e pelos fiscais- Valdemar Sampaio dos Anjos Filho- Diretor de Departamento e Aline Pereira Silva - Diretora de Departamento Pedagógico.

15.1.1. O gestor do contrato deverá acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Pagamento em 28 (vinte e oito) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, Termo de Recebimento Definitivo e comprovação da regularidade fiscal

17. ESTIMATIVA DE VALORES

17.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.475.887,80 (três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), conforme Planilha Orçamentária anexa.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

18.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente, onerando as dotações orçamentárias específicas das respectivas Secretarias e/ou Departamentos, a cada acionamento da Ata.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme legislação aplicável (Lei 14.133/21), normas municipais e orientação jurídica.

Itapeacerica da Serra, 13 de julho de 2026

Secretaria de Educação
Irani Conceição Baciega Roschel

Diretor de Departamento
Valdemar Sampaio dos Anjos Filho